



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.521, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Designa Autoridade de Trânsito do Município e dá outras providências.

Considerando o disposto no inciso VI do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

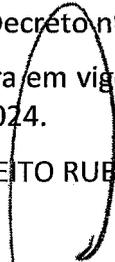
DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Autoridade de Trânsito do Município de Araraquara o empregado público Alexandre Pomponi, Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, matrícula nº 10006-4, portador do RG nº 21.226.711-5 e CPF nº 247.977.758-82

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.448, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de abril de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33679/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 10.04.24 Ano XLIII Nº 11.433